

IV - 2. LISTA E ÂMBITO DAS CONTAS

CLASSE 3

RECURSOS ALHEIOS

Esta classe compreende a totalidade dos capitais alheios, que, independentemente da forma processual como as instituições atingem a sua posse e da transitoriedade da sua permanência, constituem a fonte principal para as suas aplicações.

Os prazos a que se referem as subcontas são os da contratação.

30 - RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS

Esta conta reflecte as responsabilidades assumidas junto do banco central e de outras instituições de crédito estabelecidas em Portugal.

300 - Banco de Portugal

3000 - Mercado monetário interbancário

Inclui as operações realizadas no quadro das normas definidas pelo Banco de Portugal para este mercado.

3002 - Depósitos

30020 - À ordem

30021 - Com pré-aviso

30022 - A prazo

3003 - Desconto

3004 - Redesconto

3005 - Empréstimos

3006 - Operações de venda com acordo de recompra

Regista, pelo valor de recompra, as operações de venda de activos com acordo de recompra.

3009 - Outros recursos

301 - Outras instituições monetárias

3010 - Mercado monetário interbancário

3011 - Recursos a muito curto prazo

Regista as operações destinadas à obtenção de recursos por prazo não superior a 2 dias úteis, fora do âmbito do mercado monetário interbancário.

3012 - Depósitos

30120 - À ordem

30121 - Com pré-aviso

30122 - A prazo

3013 - Desconto

3014 - Redesconto

3015 - Empréstimos

30150 - A curto prazo

30151 - A médio e longo prazos

3016 - Operações de venda com acordo de recompra

Âmbito semelhante ao da conta 3006.

30160 - Títulos

30161 - Crédito concedido

30169 - Outras operações

3019 - Outros recursos

302 - Outras instituições de crédito

3020 - Mercado monetário interbancário

3021 - Recursos a muito curto prazo

3022 - Depósitos

30220 - À ordem

30221 - Com pré-aviso

30222 - A prazo

3023 - Desconto

3024 - Redesconto

- 3025 - Empréstimos
 - 30250 - A curto prazo
 - 30251 - A médio e longo prazos
- 3026 - Operações de venda com acordo de recompra
Âmbito semelhante ao da conta 3006.
 - 30260 - Títulos
 - 30261 - Crédito concedido
 - 30269 - Outras operações
- 3029 - Outros recursos

31 - RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO ESTRANGEIRO

Esta conta reflecte as responsabilidades assumidas para com instituições de crédito estabelecidas no estrangeiro.

- 310 - Bancos centrais
 - 3101 - Recursos a muito curto prazo
 - 3102 - Depósitos
 - 31020 - À ordem
 - 31021 - Com pré-aviso
 - 31022 - A prazo
 - 3103 - Desconto
 - 3104 - Redesconto
 - 3105 - Empréstimos
 - 31050 - A curto prazo
 - 31051 - A médio e longo prazos
 - 3106 - Operações de venda com acordo de recompra
Âmbito semelhante ao da conta 3006.
 - 3109 - Outros recursos
- 311 - De organismos financeiros internacionais
- 312 - Sede e sucursais da própria instituição
 - 3121 - Recursos a muito curto prazo
 - 3122 - Depósitos
 - 31220 - À ordem
 - 31221 - Com pré-aviso
 - 31222 - A prazo
 - 3125 - Empréstimos
 - 31250 - A curto prazo
 - 31251 - A médio e longo prazos
 - 3126 - Operações de venda com acordo de recompra
Âmbito semelhante ao da conta 3006.
 - 3129 - Outros recursos
- 313 - Sucursais de outras instituições de crédito nacionais
 - 3131 - Recursos a muito curto prazo
 - 3132 - Depósitos
 - 31320 - À ordem
 - 31321 - Com pré-aviso
 - 31322 - A prazo
 - 3135 - Empréstimos
 - 31350 - A curto prazo
 - 31351 - A médio e longo prazos
 - 3136 - Operações de venda com acordo de recompra
Âmbito semelhante ao da conta 3006.
 - 3139 - Outros recursos
- 319 - Outras instituições de crédito
 - 3191 - Recursos a muito curto prazo
 - 3192 - Depósitos
 - 31920 - À ordem
 - 31921 - Com pré-aviso
 - 31922 - A prazo
 - 3195 - Empréstimos
 - 31950 - A curto prazo
 - 31951 - A médio e longo prazos
 - 3196 - Operações de venda com acordo de recompra
Âmbito semelhante ao da conta 3006.
 - 3199 - Outros recursos

32 - DEPÓSITOS

Esta conta releva os depósitos do sector público administrativo e de clientes, constituídos ao abrigo de legislação específica e mobilizáveis de acordo com as condições de abertura.

- 320 - Do sector público administrativo
 - 3200 - À ordem
 - 3201 - Com pré-aviso
 - 3202 - A prazo
 - 3209 - Outros
- 321 - De outros residentes
 - 3210 - À ordem
 - 3211 - Com pré-aviso
 - 3212 - A prazo
 - 3213 - De poupança
 - 32130 - De poupança - reformados
 - 32139 - De poupança - outros
 - 3219 - Outros
- 322 - De emigrantes
 - 3220 - À ordem
 - 3221 - Com pré-aviso
 - 3222 - A prazo
 - 3223 - Poupança - emigrantes
 - 3229 - Outros
- 323 - De outros não residentes
 - 3230 - À ordem
 - 3231 - Com pré-aviso
 - 3232 - A prazo
 - 3239 - Outros
- 324 - Depósitos obrigatórios
 - Depósitos obrigatórios cuja movimentação está condicionada por disposição legal.*
- 329 - Outros

33 - EMPRÉSTIMOS

Reflecte a responsabilidade da instituição pela obtenção de recursos através da celebração de contratos de empréstimo.

- 330 - De residentes
 - 3300 - A curto prazo
 - 3301 - A médio e longo prazos
- 331 - De não residentes
 - 3310 - A curto prazo
 - 3311 - A médio e longo prazos

34 - RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Reflecte a responsabilidade da instituição pelas emissões de certificados de depósito, de obrigações, de aceites próprios, de promissórias e de outras responsabilidades representadas por títulos negociáveis.

- 340 - Certificados de depósito
- 341 - Obrigações
 - 3410 - Colocadas no mercado interno
 - 34100 - A curto prazo
 - 34101 - A médio e longo prazos
 - 341010 - Obrigações de caixa
 - 341011 - Obrigações hipotecárias
 - 341019 - Outras
 - 3411 - Colocadas no mercado externo
 - 34110 - A curto prazo
 - 34111 - A médio e longo prazos
 - 341110 - Obrigações de caixa
 - 341111 - Obrigações hipotecárias
 - 341119 - Outras
- 342 - Aceites próprios
 - Por aceites próprios entende-se exclusivamente aqueles em que a instituição de crédito figura como primeiro devedor (sacado) e que se destinem ao seu próprio financiamento.*

- 349 - Outras responsabilidades representadas por títulos
Esta conta será objecto de desdobramento interno em função da natureza dos títulos emitidos.

35 - OUTROS RECURSOS

- 350 - Cheques e ordens a pagar
O enquadramento nas subcontas é efectuado em função do beneficiário.
3500 - Residentes
3501 - Não residentes
- 351 - Operações de venda com acordo de recompra
Regista, pelo valor de recompra, as operações de venda de activos com acordo de recompra realizadas com a clientela.
3510 - Residentes
35100 - Títulos
35101 - Crédito concedido
35109 - Outras operações
3511 - Não residentes
35110 - Títulos
35111 - Crédito concedido
35119 - Outras operações
- 352 - Recursos consignados
Valores representativos de responsabilidades para com terceiros por recursos cedidos à instituição, consignados à concessão de crédito para finalidades específicas e relevado nas contas 228 e 238.
3520 - Residentes
3521 - Não residentes
- 353 - Recursos - conta cativa
Importâncias cativadas por ordem de entidades oficiais.
3530 - Residentes
3531 - Não residentes
- 354 - Recursos - conta subscrição
Responsabilidades da instituição perante terceiros resultantes de operações de colocação de títulos.
3540 - Residentes
3541 - Não residentes
- 355 - Recursos - conta caução
Produto de cobranças ou de transferências de conta de clientes que, por força de acordo prévio, se destina à liquidação de operações de concessão de crédito, de garantias ou de serviços prestados.
3550 - Residentes
3551 - Não residentes
- 356 - Recursos - Porta-moedas automáticos
Releva exclusivamente as responsabilidades da instituição relacionadas com as importâncias carregadas nos porta-moedas automáticos, enquanto não forem utilizadas no pagamento de bens e serviços, ou devolvidos a pedido dos respectivos portadores.
- 359 - Outros

36 - CREDORES

- 360 - Fornecedores
Valor representativo de fornecimentos e serviços prestados aguardando liquidação.
3600 - Fornecedores de imobilizado em regime de locação financeira
36000 - Residentes
36001 - Não residentes
3607 - Fornecedores de bens para locação financeira
Regista o crédito obtido pela instituição junto dos fornecedores de bens destinados à locação financeira.
36070 - Residentes
36071 - Não Residentes
3609 - Outros fornecedores
36090 - Residentes
36091 - Não residentes
- 361 - Credores por contratos de factoring

Regista as responsabilidades perante os aderentes no âmbito de contratos de factoring.

- 3610 - Residentes
- 3611 - Não residentes
- 369 - Credores diversos
 - 3690 - Residentes
 - 36900 - Por valores a liquidar
 - Responsabilidades por pagamentos a efectuar a terceiros, por ordem de clientes.*
 - 36901 - Por valores prescritos
 - Valores que, à face da lei, se devam considerar prescritos ou abandonados a favor do Estado, e em relação aos quais se aguardam instruções para se proceder à sua entrega.*
 - 36902 - Por parcelas a realizar em títulos subscritos
 - Releva a parte não realizada de títulos subscritos.*
 - 36909 - Outros
 - Releva, nomeadamente, os saldos credores eventualmente existentes na conta "1902 - Disponibilidades sobre correspondentes".*
 - 3691 - Não residentes

39 - OUTRAS EXIGIBILIDADES

Reflecte as responsabilidades da instituição para com o sector público administrativo e para com outras entidades, a aguardar liquidação.

- 390 - Sector público administrativo
 - 3900 - Imposto sobre o rendimento (IRC) - a pagar
 - 3901 - Imposto sobre o valor acrescentado - a pagar
 - 39010 - Liquidações correntes
 - Regista, por transferência do saldo credor da conta "5884 - IVA - apuramento", os montantes de imposto a entregar ao Estado.*
 - 39011 - Liquidações officiosas
 - Regista, por contrapartida da conta "5885 - IVA - liquidações officiosas", os valores que foram objecto de liquidações officiosas.*
 - 3902 - Retenção de impostos na fonte
 - Impostos e contribuições retidos, cobrados aos clientes e os devidos pela atribuição de remunerações.*
 - 39020 - Sobre rendimentos de trabalho dependente
 - 39021 - Sobre rendimentos de trabalho independente
 - 39022 - Sobre rendimentos de capitais
 - 39023 - Sobre rendimentos prediais
 - 39026 - Imposto do selo
 - 390260 - Do selo - abertura de créditos
 - 390261 - Do selo - operações cambiais
 - 390262 - Do selo - juros e comissões
 - 390263 - Do selo - sobre remunerações
 - 390269 - Do selo - outros
 - 39029 - Sobre outros rendimentos
 - 3903 - Restantes impostos
 - 3904 - Contribuições para a segurança social
 - Contribuições para a segurança social devidas pela atribuição de remunerações.*
 - 3905 - Tributos das autarquias locais
 - 3909 - Outras
- 391 - Cobranças por conta de terceiros
 - Operações de cobrança a que a instituição se vincula por ordem de terceiros.*
 - 3910 - Fundo de Garantia de Riscos Cambiais
 - 3911 - Fundo de Compensação
 - 3912 - Sindicatos
 - 3913 - Fundo Sindical de Assistência
 - 3919 - Outras
- 392 - Juros e dividendos a pagar
 - Rendimentos a pagar por títulos emitidos pela própria instituição.*
 - 3920 - Juros de obrigações
 - 3921 - Remuneração de títulos de participação

- 3922 - Dividendos
- 393 - Obrigações sorteadas
 - Obrigações próprias vencidas e ainda não resgatadas.*
- 394 - Contribuições para os S.A.M.S.
 - Contribuições para os SAMS devidas pela atribuição de remunerações. Inclui também as contribuições dos trabalhadores e deduzidas nas respectivas remunerações.*
- 395 - Contribuições para Fundos de Pensões
- 399 - Outras